ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2022

Aprova a Prestação de contas da Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2022 do Município de Barão.

Art. 1° Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2022 do Município de Barão, na forma do art.142, §2°, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 13 de junho de 2022.

Claudir Antônio Ludwig
Presidente da Comissão

Mario Cesar Ajala
Membro da Comissão

Jucelaine Poersch
Membro da Comissão